



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA Nº 062/2010,
DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**NOMEIA CONSELHEIROS DO
COMDICA.**

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em cumprimento da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente, de 13 de julho de 1990, e da Lei Municipal nº 201/2003, de 03 de setembro de 2003 que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos direitos da criança e do adolescente, resolve:

Art. 1º - Os Conselheiros do COMDICA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- ora indicados, de acordo com o disposto no artigo 6º, § 1º e 2º da Lei Municipal 201/2003, para o exercício do mandato enquanto credenciados pelos órgãos ou entidades de origem.

Art. 2º - São representantes indicados pelo Poder Público Municipal a comporem o COMDICA (Art. 6º, I, da Lei Municipal 201/2003):

1) Representante da Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente:

Titular: Carina Castro;

Suplente: Aline Sampaio Correa;

2) Representante a Secretaria de Educação:

Titular: Sandra Regina da Silva Otto;

Suplente: Marlene de Fátima Pereira Magni;

3) Representante da Brigada Militar:

Titular: Arnaldo Soares;

4) Representante das Escolas Municipais:

Titular: Carlize Pavin Ribeiro;

Suplente: Jussara Borchardt de Barros;

5) Representante das Escolas Estaduais:

Titular: Marli Seibert;

Suplente: Sinara Joaquim Pedrotti;

Art. 3º - São Representantes indicados pelas entidades representativas da comunidade a comporem o COMDICA (Art. 6º, II, Lei Municipal 201/2003):

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 062/2010
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 17/03/2010
Responsável: Jauronq





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



1) Representante indicado pelas entidades religiosas com sede no Município:

Titular: Noreci Dias;

Suplente: Simone Antunes da Silva;

2) Representante dos Clubes de Mães:

Titular: Regina Veeck Niendicker;

Suplente: Salete Panozzo;

3) Representante do Sindicato Rural:

Titular: Paulo Siqueira;

Suplente: Carla Siqueira;

4) Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: Ricardo Oppelt;

Suplente: Ieda Horbach;

5) Representante das associações de Moradores:

Titular: Rogério Veeck;

Suplente: Denise Terezinha Martins Techio.

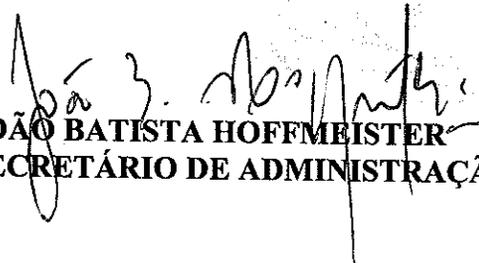
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

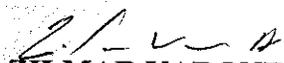
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Ingra, 17 de março de 2010.

Registre-se.

Publique-se.


JOÃO BATISTA HOFFMEISTER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

